



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA	SEMAG	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 031/2026	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº010/2026	
ORDENADOR DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO	
OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO-OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁ AS LEIS FEDERAIS Nº 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.		
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025	ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL ESPORTIVA E EDUCATIVA RAÇA CNPJ Nº07.911.557/0001-23	VALOR: R\$ 107.000,00
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVA OS PIRATAS CNPJ Nº05.486.449/0001-25	VALOR: R\$ 107.000,00
VIGÊNCIA:	15/06/2026 A 31/10/2026	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica ao processo licitatório, protocolado no setor de Controle Interno no dia 19/06/2026, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Inexigibilidade de credenciamento nº 010/2026 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG** com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Nº 13.019 /2014.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em duas pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA:

- ✓ Capa do processo / Procedimento administrativo - Credenciamento (fl. 01-12);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fl.13-14);
- ✓ Despacho da ordenadora de despesa (fl.15);
- ✓ Termo de autuação, Procedimento Administrativo nº031/2026 – SEMAG (fl.16);
- ✓ Estudo técnico preliminares / Análise de risco assinado pelo equipe técnica (fls.17-34);
- ✓ Projeto básico / Justificativa / Autorização assinado pelo ordenador de despesas (fl.35-54);
- ✓ Memorando Nº042/2026 – SEMAG para o setor licitação e contratos, Assunto: Abertura de Processo Licitatório (fl.55);
- ✓ Termo de autuação nº072/2025 (fl.56);
- ✓ Decreto nº321 de Janeiro de 2025 de designação da agente de contratação e comissão de contratação (fls.57-59);
- ✓ Minuta do Edital de Credenciamento e anexos (fls.60-79);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.80);
- ✓ Parecer Jurídico favorável a continuidade da realização do certame licitatório pretendido por esta Unidade Gestora, na Modalidade supracitada, assinado digitalmente pelo Assessor Jurídico José Maria Ferreira Lima OAB 5346 PA (fls.81-86);
- ✓ Publicação aviso de licitação de inexigibilidade de credenciamento na FAMEP (fl.87);
- ✓ Edital de credenciamento e seus anexos: Minuta de termo de fomento; modelo de plano de trabalho; justificativa; modelo de proposta; modelo de cartas/declarações; projeto básico; ETP (fls.88-135);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

FASE EXTERNA:

- ✓ Edital de credenciamento e seus anexos: Minuta de termo de fomento; modelo de plano de trabalho; justificativa; modelo de proposta; modelo de cartas/declarações; projeto básico; ETP (fls.88-135);
- ✓ Certidão de recebimento da entidade ASBELCEER assinado pelo servidor Ricardo Amaro, Credenciamento da ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA ASBELCEER CNPJ: 07.911.557/0001-23, contendo: plano de trabalho, declarações, certidões de regularidade fiscal/tributaria, relação nominal dos dirigentes da entidade, cópia legível do RG, CPF do presidente, vice, conselho fiscal e tesoureira (fl.136-177);
- ✓ Certidão de recebimento da entidade ACEDESPI assinado pelo servidor Ricardo Amaro / Credenciamento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA OS PIRATAS ACEDESPI CNPJ: 05.486.449/0001-25 , contendo: plano de trabalho, declarações, certidões de regularidade perante FGTS, Fazenda, Trabalhista, municipal, estadual, relação nominal dos dirigentes da entidade, cópia legível do Rg, CPF de cada (fl.178-224);
- ✓ Portaria nº044 de Junho de 2026 de nomeação da comissão especial de agentes de contratação para atuação em credenciamento inerente (fl.225);
- ✓ Ata de sessão de documentos e Julgamento de Licitação assinado pela servidora Naiane Fernanda M. Fernandes, Presidente da Comissão (fl.226-227);
- ✓ Publicação de resultado de julgamento da inexigibilidade nº010/2026-Credenciamento nº004/2026 na FAMEP, Cl. C65EC18F (fl.228);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pelo ordenadora de despesas (fl.229);
- ✓ Termo de fomento celebrado com a entidade ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA-ASBELCEER CNPJ: 07.911.557/0001-23 e a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento SEMAG no valor de R\$ 107.000,00. Com vigência da assinatura até o término de suas obrigações, assinados físico entre as partes (fls.230- 234);
- ✓ Termo de fomento celebrado com a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA OS PIRATAS-ACEDESPI CNPJ: 05.486.449/0001-25 e a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento SEMAG no valor de R\$ 107.000,00. Com vigência da assinatura até o término de suas obrigações, assinados físico entre as partes (fls.235-239);
- ✓ Extrato da publicação do termo de fomento no diário oficial dos municípios / FAMEP Cl; E05A83F7 (fl.240);
- ✓ Portaria nº047 de Junho de 2026 de designação de servidor para fiscalizar o contrato e termo de aceite assinado pelos servidores (fls.241-242);
- ✓ Extrato da publicação do termo de fomento no diário oficial dos municípios / FAMEP Cl; A7ACF408 e no PNCP (fl.243-246);
- ✓ Termo de conclusão assinado pelo servidor Ricardo dos Santos Amaro (fl.247).

III. DA ANÁLISE DO TERMO DE FOMENTO:

No processo de contratação pela Inexigibilidade de credenciamento nº 022/2025 consta o contrato celebrado com a SEMAG.

- **Termo de Fomento nº001/2026:** firmado com a ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA ASBELCEER CNPJ: 07.911.557/0001-23 no valor total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), dotação orçamentária: ficha: 366, Unidade: 110801, funcional: 13. 392. 0006. 2093. 0000 apoio ao incentivo as manifestações culturais cat econômica 3.3.50.43.00 subversões sociais cod. aplicação 001 001 fonte de recurso 0 1 00. O termo encontra-se devidamente preenchido com os dados da entidade, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza na Lei Federal 13.019/2014 o termo em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na legislação. É a nossa manifestação”.
- **Termo de Fomento nº002/2026:** firmado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA OS PIRATAS ACEDESPI CNPJ: 05.486.449/0001-25 no valor total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), dotação orçamentária: ficha 366, funcional 13. 392. 0006. 2093. 0000 apoio ao incentivo as manifestações culturais cat econômica 3.3.50.43.00 subversões sociais cod



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

aplicação 001 001 fonte de recurso 0 1 00. O termo encontra-se devidamente preenchido com os dados da entidade, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza na Lei Federal 13.019/2014 o termo em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na legislação. É a nossa manifestação”.

IV. CONCLUSÃO:

Nos termos das legislações supracitadas e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se a Inexigibilidade de credenciamento nº 010/2026/SEMAG e os termos de fomento supracitados acima, encontram-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dar continuidade nos atos sequenciais obrigatórios. Recomendamos ao setor de licitação da prefeitura a publicação dos atos no Mural de Licitação – TCM-PA, Portal da Transparência, PNCP e lançamento no sistema contábil. Ressaltamos atenção no termo de fomento no que tange a obrigação das partes com a prestação de contas perante a administração pública.

Recomendamos cumprimento do Art. 60 Da Lei 13019/2014. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo.

Parágrafo único. As parcerias de que trata esta Lei estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação. Recomendamos ainda atenção nas obrigações do gestor conforme Art 61 da Lei 13019/21 .

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 22 de junho de 2026.

**Ezio de Sousa Monteiro
Coord. Controle Interno
Decreto nº063/2025**